



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



Lei Municipal Nº. 849/2020 – GPM-PD

Pau D'arco-Pa, 05 de novembro de 2020.

PUBLICADO EM

05 / 11 / 2020

Weslene Silva Guimarães
Secretária de Administração
nº: 015/2020 GPM/PD

DISPOE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO E SECRETARIOS MUNICIPAIS DE PAU D'ARCO PARA LEGISLATURA DE 01 DE JANEIRO 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FREDSON PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os subsídios dos agentes políticos abaixo indicados, para a legislatura de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2021 são assim fixados, do inciso XXX do art.20 da Lei orgânica do município de Pau D'arco e nos termos dos artigos 37, 39,57,150 e 153 da Constituição Federal, a serem pagos mensalmente, em parcela única:

I – Fica fixado em R\$ 11.000,00 (onze mil reais) o subsídio mensal do Prefeito Municipal.

II – Fica fixado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal.

III – Fica fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) o subsídio mensal dos Secretários Municipais e Cargos Equiparados.

Art. 2º. Os subsídios fechados nesta Lei constituem parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outras espécie remuneratória.

Av. Boa Sorte, S/N – Setor Paraíso, Pau D'arco - Pará
Fones: (94) 3356-8105/ 3356-8104 – CEP: 68.545.000
CNPJ: (MF)34.671.016/0001-48



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



Art. 3º. Sobre os subsídios incidirão impostos e contribuições legalmente previstos.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'Arco – Estado do Pará, em 05 de novembro de 2020.

FREDSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal